



Resposta ao Requerimento nº 1650/2023

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo na Estrada Padre Modesto Nunes, Bairro Reforma Agrária.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de novembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1650/2023

EMENTA: Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo, localizado na Estrada Padre Modesto Nunes, bairro Reforma Agrária.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, fomos abordados por residentes do bairro Reforma Agrária os quais trouxeram a informação de que a árvore situada na Estrada Padre Modesto Nunes, próximo a Unidade Básica de Saúde, em frente ao número 13, está colocando em risco a segurança de todos que passam pelo local, pois a mesma apresenta um buraco enorme no tronco.

Sendo assim, os moradores solicitam providências quanto a remoção de exemplar arbóreo. (fotos em anexo)

Considerando a Lei nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e outras providências" em especial;

Artigo 4º - A calçada com redes de distribuição de energia elétrica, telefônica, telegráfica e outros poderá ser arborizada, ficando, porém, o plantio restrito às arvoretas ou árvores de pequeno porte – até 4 metros de altura, em sua fase adulta e a calçada do outro lado da via fica destinado ao plantio de árvores de pequeno e médio portes – de 4 metros e de 4 a 6 metros de altura – na fase adulta.

Artigo 10º - A supressão de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias;

I - ...



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

III – quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;

IV – nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado; (grifo nosso)

VII – quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações: (fotos em anexo)

1) A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providências necessárias?

2) Há possibilidade de supressão dos exemplares arbóreos? Se sim, qual a previsão pra remoção?

3) Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade para garantir a segurança dos moradores?

Justificativa:

Moradores da região procuraram este vereador para solicitar providências, quanto ao exemplar arbóreo que está colocando em risco a segurança dos moradores.

Valinhos, 06 de novembro de 2023.

Franklin Duarte de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





Laudo Técnico de Vistoria de árvore

Protocolo	Requerimento 1650/2023
Requerente	Franklin Duarte de Lima
Endereço	Estrada Padre Modesto Nunes 13, B. Reforma Agrária (rua do fundo da escola).
Bairro	Bairro Reforma Agrária
Data	21 de Novembro de 2023
Motivo da solicitação	Avaliação de 03 espécies arbóreas

Observações técnicas

HISTÓRICO: Trata o presente de solicitação de avaliação de três árvores, sendo dois Abacateiros e um Flamboyant:

1- 02 Abacateiros (*Persea americana*), de médio porte, exóticos, livres de fiação de alta-tensão, um plantado na frente de um "bar" e outro plantado próximo a um playground, ambos com áreas grandes de apodrecimento nos troncos e presença de cupins e formigas (risco de queda), ambos com os caules inclinados.

2-)1 Flamboyant (*Delonix regia*), exótico, de grande porte, na frente do "bar", caule com presença de cupins e formigas (risco de queda), não está plantado sob fiação de alta-tensão, espécie não indicada para o local (ocorrem quedas de Flamboyants aparentemente saudáveis com frequência, planta exótica e que apresenta fungos orelha de pau no cólo da árvore), raízes já cortadas sem autorização para execução da concretagem do "bar" e em todo o entorno do Flamboyant..

PROVIDÊNCIAS: Ficam **deferidas** as presentes remoções, salientando que essas remoções são encaminhadas a empresa contratada pela Prefeitura do Município de Valinhos para esse fim, seguindo ordem cronológica de execução, conforme Lei Ordinária 6.084, de 23 de Abril de 2023.

Eng. Agrônomo
Laércio Ronaldo Falsarella
CREASP 50 611 890 41

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.
Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.
Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries



da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



f



f



f





f



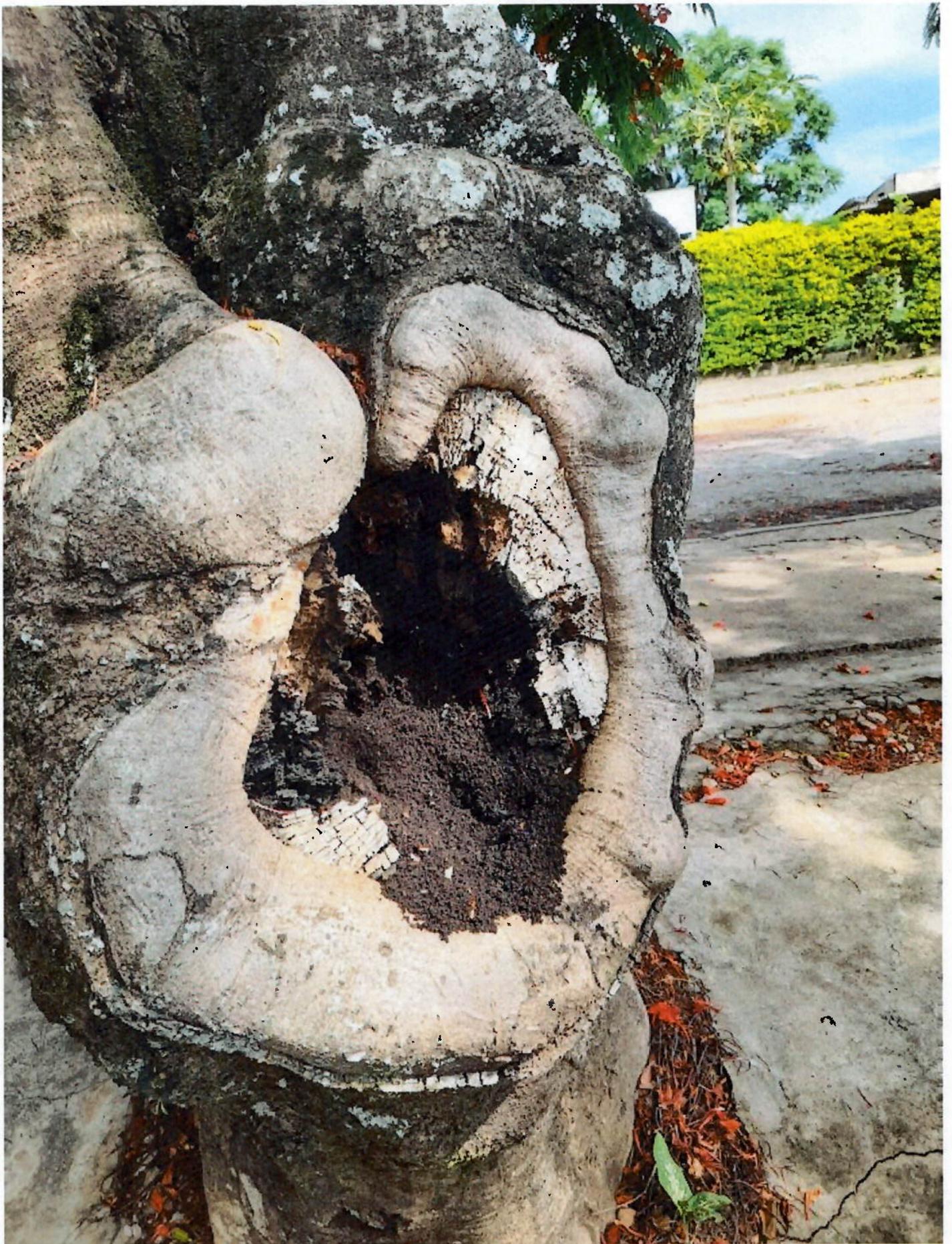
f



J



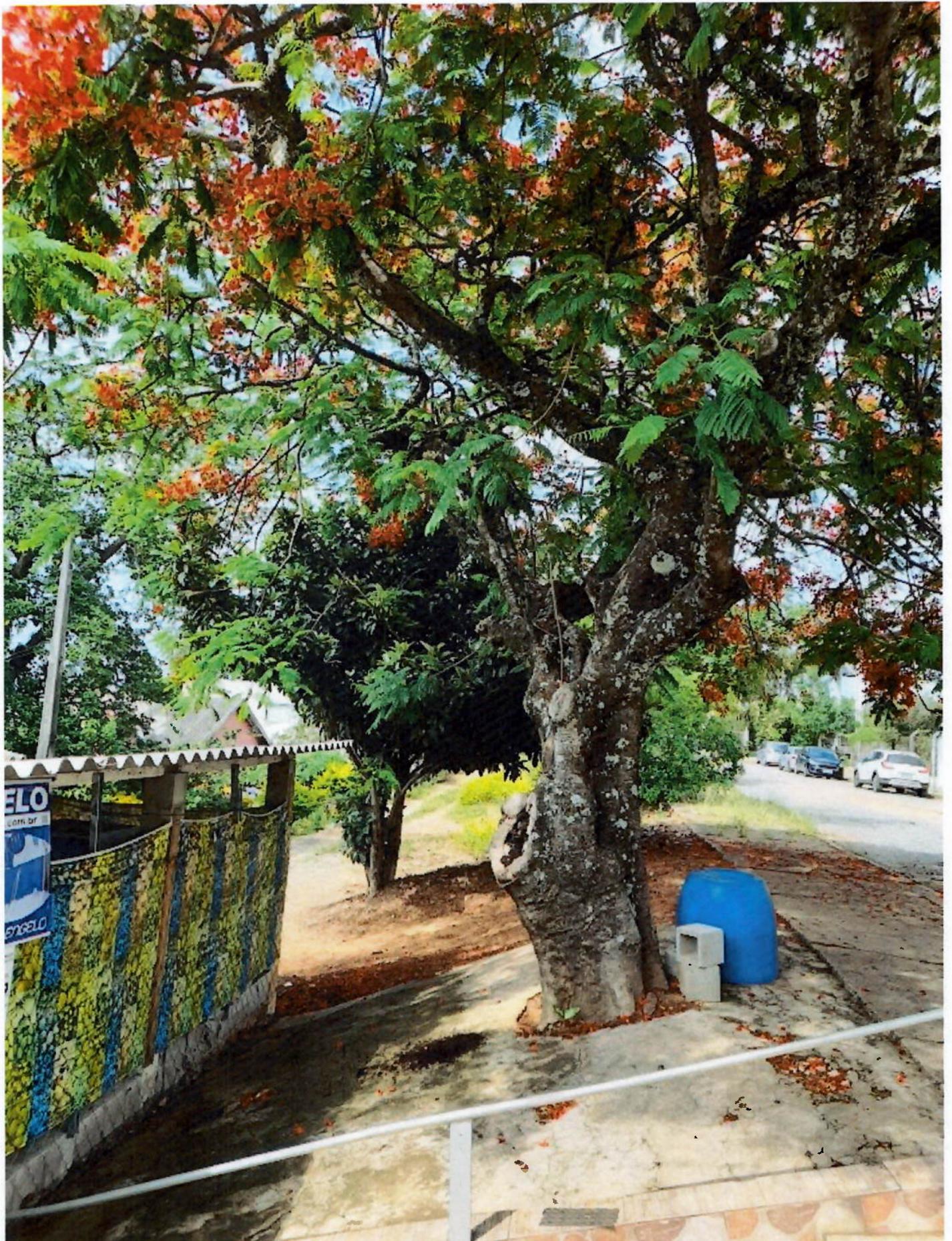
f



f



f



f



+



f



f



f

Em resposta aos questionamentos feitos pelo Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, Requerimento número 1650/2023, informamos:

1- A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providências necessárias?

R: Sim, vistoria já foi feita e laudo se encontra em anexo.

2- Há possibilidade de supressão dos exemplares arbóreos? Se sim, qual a previsão para a remoção?

R: Foram avaliados três exemplares arbóreos (02 Abacateiros + 01 Flamboyant) e autorizadas suas remoções. Em relação a previsão, fica difícil de determinar, uma vez que há uma lista de árvores (podas e remoções) junto a empresa que foi contratada pela Prefeitura do Município de Valinhos para esse fim (Lei Ordinária 6.084, de 23 de Abril de 2023 – Ordem cronológica de execução), além de contratemplos que temos na arborização urbana como temporais, acidentes com carros e caminhões, quedas de galhos, prioridades em escolas, etc, salientando que arborização urbana é muito dinâmica.

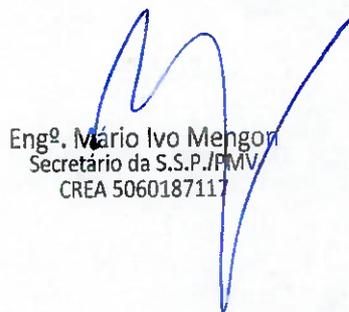
3- Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade para garantir a segurança dos moradores?

R: Resposta prejudicada.

Valinhos, 21 de Novembro de 2023



Engº Agrônomo
Laércio Ronaldo Falsarella
CREA - SP 50 611 890 41



Engº. Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P./PMV
CREA 5060187117